



EM: 27 / 05 , 26

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 012 /2026, DE 27 DE MAIO DE 2026. *Yohana Baltan*

Autor: Ver. Ivan Vieira – MDB.

LIDO NA SESSÃO

Nº 553 , DO DIA

02 / 06 / 2026

PRESIDENTE

INDICA AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ QUE PROVIDENCIE AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REALIZAR OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE JUÁ DOS VIEIRAS, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Prefeito,

O VEREADOR IVAN VIEIRA DE ARAÚJO – MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à consideração da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE o seguinte:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário desta Casa Legislativa, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará/CE que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de obras de **REFORMA E AMPLIAÇÃO** da **PRAÇA DO DISTRITO DE JUÁ DOS VIEIRAS**, em Viçosa do Ceará.

JUSTIFICATIVA

A Praça do Distrito de Juá dos Vieiras, localizada no território do Município de Viçosa do Ceará, representa um dos principais espaços de convivência, lazer e integração social da comunidade local. Historicamente, a praça pública ocupa papel de destaque na vida cotidiana dos moradores dos distritos e comunidades interioranas, funcionando como ponto de encontro, de celebração cultural e de manifestações cívicas e religiosas.

No entanto, diante das observações realizadas pelo autor desta indicação e das demandas trazidas diretamente pelos moradores do Distrito de Juá dos Vieiras, constata-se que a referida praça se encontra em estado de conservação que merece atenção, necessitando urgentemente de intervenções estruturais e de revitalização.

Cumprе destacar que a presente indicação está alinhada aos princípios constitucionais que orientam a atuação do Município, em especial à função social da cidade e à garantia do bem-estar de seus habitantes, conforme previsto no **art. 182 da Constituição Federal de 1988, bem como nas disposições da Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade**, que estabelece as diretrizes gerais da política urbana e o dever do Poder Público de promover a melhoria da qualidade de vida nas cidades e comunidades.

Por todo o exposto, este Vereador entende como medida urgente, necessária e de justiça social a realização de obras de reforma e ampliação da Praça do Distrito de Juá dos Vieiras, e, por isso, conta com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta indicação, na certeza de que o Poder Executivo Municipal empreenderá os esforços necessários para atender ao clamor da comunidade.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, AOS 27 DE MAIO DE 2026.

Ivan Vieira
VEREADOR Ivan Vieira

MDB - Autor